

Portaria nº 096/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 634/2017/IPAM.

Considerando a Decisão Monocrática nº 026/2021 - GCEOS.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 376/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 5.506, de 02 de agosto de 2017, que concedeu Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor **ANDRÉ MARTINS DE SOUSA**, Cadastro nº 32235, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Escolar, Nível II, Referencia 13, Carga horária 40 horas, Lotado na secretaria Municipal de Educação- SEMED/Estatutário, com Fundamento Legal no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c artigo 40, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I e IV, alínea “d”, e artigo 7º da Lei Complementar nº 404/2010. .

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente